



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e

Urbanismo

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,

CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA/2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, remotamente, teve início a 9^a Reunião Ordinária de 2022 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião o Prof. Glauco de Paula Cocozza, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final; **1. Comunicados:** **1.1 Bolsas de mestrado:** O Coordenador informa que o PPGAU foi contemplado com duas bolsas/CAPES, que já foram homologadas; **1.2 Credenciamento de Professores do PPGAU:** Informa que foi deferido pela PROPP o credenciamento dos professores Alex Myoshi e Tatiana Ferraz para o PPGAU; **1.3 SEPE:** O Coordenador informa que o SEPE será realizado nos dias 12,13 e 14 de dezembro/2022, na sala de reuniões, de forma híbrida; **2. Ordem do dia:** **2.1 Homologar Ata de Defesa de Dissertação: O Coordenador apresenta as atas de defesa de dissertação dos discentes:** Marcio Roberto Jansen e Pollyanna Medeiros de Magalhães, após verificação dos documentos o Colegiado homologa todas as atas sem alterações; **2.2 Aprovar Oferta de disciplina 1º semestre/2023:** O Coordenador apresenta o quadro de disciplina, após análise a professora Simone Barbosa Villa solicita que a disciplina PPGAU14 -Desempenho do Ambiente Construído seja ofertada. O Colegiado decide retirar a disciplina PPGAU20 - O Comércio e a Estruturação do Espaço Urbano e Regional, que seria ministrada pelo professor Fernando Garrefa e inserir a disciplina solicitada pela professora Simone Barbosa Villa; **2.3 Solicitação de alteração de Orientador:** O Coordenador informa que a aluna Thaís Souza dos Passos, matrícula: 12222ARQ013, solicitou alteração de Orientador, porque não está conseguindo desenvolver o trabalho com as alterações que foram solicitadas pelo atual orientador. Após algumas discussões o Colegiado decide que a aluna deve ser direcionada para o professora Simone Barbosa Villa; **2.4 Solicitação de Coorientador - Mariana Cortes Dutra:** O Coordenador apresenta a solicitação da aluna, após análise dos documentos o Colegiado aprova a coorientação da professora Tatiana Sampaio Ferraz; **2.5 Aprovação de Certificado de Proficiência:** O Coordenador apresenta o certificado do aluno Guilherme Fernando Soares de Araújo, após verificação do documento o Colegiado aprova; **2.6 Aprovação de nomes para o projeto de: Avaliação_Segunda Fase Programa GCUB-Mob: Análise do mérito e admissibilidade pela universidade:** O Coordenador informa que o PPGAU teve seis candidatos interessados nas 02 vagas oferecidas. Após algumas ponderações o Colegiado passa analisar a documentação dos candidatos: ANDRES FELIPE GALLEGOS ALARCON, ELIEZER WATNA QUESSANGUE, DARLA KENYATHA JOSEPH, EUGENIO FRANCISCO DA CUNHA LISBOA, RUBEN ORLANDO REIS e RUTH ARZINA EUGENIO e decide deferir todas as solicitações, exceto do candidato: RUBEN ORLANDO REIS; **2.7 Solicitação de Dilação de Prazo - Anamaria Ribeiro de Lima Carvalho:** O Coordenador

informa que recebeu os documentos da aluna. Após análise o Colegiado decide conceder para a discente o prazo de 04 meses - entregar até dia 30 de janeiro e defender em março/2023; **2.8 Eleição Coordenação PPGAU:** O Coordenador informa que em 2023 a unidade acadêmica FAUeD irá realizar as eleições para os cargos de Coordenação e composição dos conselhos e colegiados, que acha apropriado inserir o PPGAU e coloca o cargo à disposição e caso seja necessário pode continuar. O professor Fernando Garrefa se coloca à disposição para o cargo de Coordenador/PPGAU. A professora Simone Barbosa sinaliza a importância de uma alternância de representantes para o Colegiado; após algumas ponderações o Colegiado aprova o nome do professor Fernando Garrefa para o próximo período de coordenação do PPGAU; **2.9 Aprovação de Atas - reunião COLPPGAU:** O Coordenador apresenta as atas, informa que fez as correções necessárias. Após verificação, o Colegiado aprova todas as atas sem alterações. Para constar, lavrei está ata que foi lida e aprovada, e que será assinada eletronicamente por mim, Poliana de C. F. e Silva, na qualidade de Secretária, Lamonise Vasconcelos Oliveira(discentes), e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU: Beatriz B. Soares, Glauco de Paula Cocoza, Fernando Garrefa e Simone Barbosa Villa. Uberlândia, 08 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ribeiro Soares, Membro de Colegiado**, em 28/03/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamonise Vasconcelos Oliveira, Membro de Colegiado**, em 28/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Membro de Colegiado**, em 29/03/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garrefa, Membro de Colegiado**, em 30/03/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana de Cássia Franco e Silva, Secretário(a)**, em 30/03/2023, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Cocoza, Presidente**, em 30/03/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125812** e o código CRC **6C6F0711**.